

GOVERNO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA
DA CULTURA (SECULT CE), APRESENTA:

CHAMADA PÚBLICA

aGentes Criativos

CENTRO CULTURAL BOM JARDIM



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA





CHAMADA PÚBLICA

aGentes Criativos

Apresentação

Olá, juventudes do Grande Bom Jardim! 🤓

Chegamos à 5ª edição da Chamada Pública para Agentes Criativos, oferecida pelo Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ).

O CCBJ é um espaço público da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (Secult CE), gerido pelo INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM, uma entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 02455125/0001-31 e recebe recursos do projeto Contrato de Gestão 05/2024 para essa Convocatória. A equipe do Núcleo de Articulação Técnica Especializada (NArTE) coordena o processo e seleciona 15 Agentes Criativos nos bairros do Siqueira, Canindezinho, Granja Lisboa, Granja Portugal, Bom Jardim e adjacentes.

Nosso propósito é explorar como a arte e a cultura podem impactar positivamente em comunidades vulneráveis. Para isso, oferecemos bolsas para jovens do território custear a execução de suas atividades em cultura, arte e direitos humanos no Grande Bom Jardim. Nossa proposta é incentivar uma cultura de paz e a diversidade, ao fortalecer suas identidades, práticas e comunidades por meio dos vínculos estabelecidos com a política pública Centro Cultural Bom Jardim, em nossos serviços de formação, difusão e cidadania cultural.

Com isso, buscamos ampliar o alcance das políticas culturais e reforçar os laços do CCBJ com o território.



Principais etapas

1 > **Realização das inscrições**
de 20/05 a 02/06/2024

Entrevistas < **2**
de 10/06 a 12/06/2024

3 > **Resultado Parcial**
dia 14/06/2024

**Envio da documentação
comprobatório** < **4**
de 15/06 a 17/06/2024

5 > **Resultado Final**
dia 19/06/2024

**Assinatura dos Termos
de Compromisso** < **6**
dia 22/06/2024

7 > **Início das atividades**
dia 01/07/2024

Sumário

1. Informações básicas	6
1.1. Informações básicas sobre Agentes Criativos/as do Grande Bom Jardim.....	6
1.2. Critérios de inscrição para a chamada pública de Agente Criativo	6
2. Inscrição	8
2.1. Período e processo de inscrição	8
2.2. Informações fornecidas na inscrição	8
3. Seleção	10
3.1. Cronograma e etapas do processo seletivo	10
3.2. Comissão avaliadora e Pontuação	11
3.3. Envio de documentos para confecção do Termo de Compromissos e Suplência	12
4. Execução	13
4.1. Planejamento, Execução, Comprovação e Participação	13
4.2. Visitas técnicas, sistematização, intercâmbio e avaliação	14
4.3. Comunicação, Prazos, Alterações ou Não cumprimento dos Termos de Compromisso	15
5. Pagamento dos Recursos	15
5.1. Condições, Período de pagamento e Usos das bolsas	15
5.2. Distribuição no pagamento das bolsas.....	17
6. Informações finais e tira-dúvidas	18
6.1. Qual o resumo do cronograma?	18
6.2. Tira-dúvidas remoto e Orientação presencial sobre o processo de inscrição.....	18
6.3. Divulgação das atividades de Agentes Criativos	19
7. Lista de anexos	20
7.1. ANEXO I - Modelo de Autodeclaração de Residência	20
7.2. ANEXO II - Modelo de Autodeclaração Racial.....	20
7.3. ANEXO III - Modelo de Declaração de Pertencimento Étnico.....	20
7.4. ANEXO IV - Instrumental para Impugnação de Recurso.....	20
7.5. ANEXO V - Programações de eventos do NArTE/CCBJ	20



Navegue pelas seções do edital:

- 1 **Informações básicas**
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



1 Informações básicas

1.1. Informações básicas sobre Agentes Criativos/as do Grande Bom Jardim

Agentes Criativos/as do no Grande Bom Jardim são jovens que criam suas trajetórias a partir da cultura, arte e Direitos Humanos, atuando no território dos bairros Siqueira, Canindezinho, Granja Lisboa, Granja Portugal, Bom Jardim e as adjacências (Bonsucesso, Conjunto Ceará, Genibaú) para promover mudanças positivas na sociedade local, enfatizando a diversidade, a inclusão e a cidadania.

Neste ciclo, serão selecionados **15 (quinze) Agentes Criativos** a serem apoiadas com o fornecimento de 01 (uma) bolsas auxílio durante 05 (cinco) meses no valor de R\$400 (quatrocentos reais) mensais, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser utilizado para o fortalecimento de 40 (quarenta) horas de atividades mensais, dentre planejamento, atividades no CCBJ e atuação prática no projeto, conforme os seguintes públicos e respectiva participação mensal em projetos e/ou programações do NArTE:

- 08 (oito) vagas para ações com público infantil em entidade que atuem com crianças e/ou pré-adolescentes e participação no É o Brinca;
- 04 (quarto) vagas para ações com público adolescente, em escolas/instituições e participação no projeto SoUzCrias;
- 03 (três) vagas para ações com público jovem, adulto e idoso com participação do projeto Fortalecendo Redes junto a Articulação Comunitária.



Esta proposta de distribuição das vagas para atuação de Agentes Criativos poderá variar, por decisão da Comissão Avaliadora, a partir da quantidade de inscrições em cada perfil, bem como pela qualidade das propostas inscritas e entrevistas realizadas, sem ônus ao processo seletivo.

1.2. Critérios de inscrição para a chamada pública de Agente Criativo

Para participar do processo seletivo, os candidatos devem ser engajados e comprometidos com a transformação social e cultural do território do Grande Bom Jardim (GBJ) e:



Navegue pelas seções do edital:

- 1 **Informações básicas**
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



		
Ser jovem entre 16 e 29 anos, morador(a) do Grande Bom Jardim ou bairros adjacentes	Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio em escola pública	Apresentar proposta resumida das atividades a serem realizadas
		
Ter histórico de ações no campo cultura, arte e direitos humanos no GBJ	Estabelecer parcerias para a atuação no território (em projetos, associações, escolas, iniciativas, por exemplo)	Ter zelo por seus compromissos e boa comunicação

10% (dez por cento) das vagas poderão ser destinadas à pessoas com idade entre 30 (trinta) e 39 (trinta nove) anos;

Não podem participar: bolsistas de outras chamadas públicas do CCBJ e IDM; Membros ou parentes de 1º e 2º grau da Comissão Avaliadora e; Quem participou da Edição de Agentes Criativos 2023.

Ações afirmativas: garantem 50% (cinquenta por cento) das vagas para agentes autodeclarados/as em grupos identitários minorizados histórica e estruturalmente, ou seja, pessoas pretas, pardas, indígenas, mulheres, pessoas com deficiências, pessoas da comunidade LGBTQIAP+.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição**
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



Os/As candidatas/os concorrentes à reserva de vagas na modalidade de Ações Afirmativas estarão também automaticamente concorrendo nas vagas de Ampla Concorrência.

2 Inscrição

2.1. Período e processo de inscrição

O período de inscrição é de **20 de maio a 02 de junho de 2024**, com divulgação nos canais oficiais do CCBJ ([Instagram](#), [Facebook](#) e [site](#)). As inscrições são realizadas virtualmente através de [formulário](#), onde serão inseridas informações e documentos comprobatórios solicitados pelo edital. O Centro Cultural Bom Jardim não se responsabilizará por inscrições incompletas ou que não foram concluídas devido a eventuais problemas técnicos. Em caso de múltiplas inscrições do mesmo Agente Criativo, apenas a última inscrição será considerada.



O Centro Cultural Bom Jardim não se responsabilizará por inscrições incompletas ou que não foram concluídas por razões de eventuais problemas técnicos.

2.2. Informações fornecidas na inscrição

DADOS DO(A) AGENTE CRIATIVO(A)

- a) Nome Completo, conforme documento comprobatório e nome social, se houver;
- b) Data de Nascimento;
- c) Números do CPF;
- d) Endereço da residência (bairro, CEP, etc.);
- e) Dados pessoais para contatos (telefone/e-mail);
- f) Identidade de Gênero, Raça / Etnia e pertencimento;



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição**
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



g) Nível de Escolaridade, Situação profissional e Renda mensal familiar;

h) Número de Inscrição Social - NIS (Número de Inscrição Social), quando houver;

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO

i) Público que irá atuar no projeto

j) Descrição da ação e suas etapas

l) O que pretende resolver e/ou contribuir através dessa ação

m) Local que irá realizar suas atividades e quais parcerias existentes e/ou previstas

n) Resultados e/ou produtos esperados

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

o) Portfólio de atividades do Agente Criativo (salvo em PDF);

p) No caso de jovens entre 16 e 17 anos, enviar cópia do documento de identificação do responsável legal (RG, CNH ou Carteira de Trabalho, salvo em PDF, JPG ou PNG) como forma de comprovar a autorização e ciência de que receberá o recurso pelo adolescente.

DECLARAÇÕES FORNECIDAS NO FORMULÁRIO

q) Autodeclaração de raça negra ou parda ([ANEXO II](#));

r) Declaração de pertencimento étnico indígenas e quilombolas ([ANEXO III](#));

s) Laudo Médico para Pessoas com Deficiência, quando houver.



As declarações mencionadas serão registradas no formulário de inscrição e entregues presencialmente, conforme modelos nos ANEXOS [II](#) e [III](#), durante a 2ª fase de entrevistas (vide item 3.1).



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção**
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



3 Seleção

3.1. Cronograma e etapas do processo seletivo

Após o período de inscrições, o processo seletivo passa por seis fases, algumas eliminatórias e outras classificatórias:

- **Análise dos Documentos (Fase Eliminatória)**

Até 05/06/2024:

Verificação da conformidade dos documentos e dados enviados.

- **Entrevistas (Fase Eliminatória)**

Entre 10/06 e 12/06/2024:

Conversa com agentes criativos aprovados na primeira fase.

- **Resultado Parcial (Fase Classificatória)**

Dia 14/06/2024:

Apresentação preliminar da classificação.

- **Envio de Documentação (Fase Eliminatória)**

Entre 15 e 17/06/2024:

Recebimento de documentos pessoais para confecção do Termo de Compromisso.

- **Interposição de Recurso (Fase Classificatória)**

Entre 15 e 16/06/2024:

Oportunidade para contestar o resultado parcial.

- **Resultado Final - Dia 18/06/2024:**

Homologação da classificação final. Os resultados serão publicados no site ccbj.org.br.



Para interposição de recursos, o Agente deve preencher a ficha de recurso ([ANEXO IV](#)), seguindo as instruções e prazos, e enviá-lo para e enviado para o email chamadanarte.ccbj@idm.org.br. O texto para o pedido de recurso deve ser claro, consistente e objetivo, evitando partes em branco, inconsistências ou intempestivos.. Caso contrário, será indeferido. Após análise dos recursos, a banca poderá manter ou alterar o resultado.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todas as fases do processo seletivo, conforme o cronograma. Todos os resultados das fases de seleção serão publicados no site do CCBJ.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção**
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



3.2. Comissão avaliadora e Pontuação

A Comissão de Avaliação é composta por dois membros do NArTE e um representante do Fórum de Cultura do Grande Bom Jardim, sendo impedida a participação avaliadores que tenham interesses pessoais na convocação e/ou relação de cônjuge ou parente de 1º e 2º grau com candidatos, devendo comunicar o fato ao CCBJ e abster-se de atuar no processo seletivo, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

HISTÓRICO DE ATUAÇÃO	Atuação em direitos humanos, arte e cultura	0 a 5 pontos
	Atuação no Grande Bom Jardim	0 a 5 pontos
	Currículo dos(as) representantes	0 a 5 pontos
RELEVÂNCIA DO PROJETO	Relevância política e cultural	0 a 5 pontos
	Abrangência e impacto social	0 a 5 pontos
	Grau de contribuição de agente para se manter o vínculo entre comunidade e equipamento	0 a 5 pontos
	Desenvolver ações voltadas a públicos em maior vulnerabilidade social	0 a 5 pontos
	Potencial de continuidade nas ações	0 a 5 pontos
GRAU DE COMUNICAÇÃO	Boa comunicação, articulação e nitidez nas ideias no projeto escrito	0 a 5 pontos
	Boa comunicação, articulação e nitidez nas ideias na entrevista	0 a 5 pontos
PONTUAIS ADICIONAIS		
PERFIL TERRITORIAL E SOCIOECONÔMICO	Ser morador(a) do território do Grande Bom Jardim	0 ou 1 ponto
	Ser Baixa Renda (apresentar Número de Identificação Social (NIS))	0 ou 1 ponto
	Ser de pelo menos um dos grupos identitários minorizados histórica e estruturalmente, como pessoas negras, pretas, indígenas, mulheres, comunidade LGBTQIAP+, pessoas com deficiência	0 ou 1 ponto

Nota igual ou abaixo de 15 pontos desclassifica a/o candidata/o. E, mesmo que faça parte das Políticas de Ações Afirmativas, não poderá seguir para a 3ª fase.



Se as vagas não forem preenchidas, o NArTE poderá convidar agentes não inscritos junto a entidades parceiras locais. Casos omissos serão repassados à Gestão do CCBJ, com decisão final a cargo da Comissão Avaliadora.



Navegue pelas seções do edital:

- ① Informações básicas
- ② Inscrição
- ③ Seleção**
- ④ Execução
- ⑤ Pagamento dos recursos
- ⑥ Informações finais e tira-dúvidas
- ⑦ Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



3.3. Envio de documentos para confecção do Termo de Compromissos e Suplência

No prazo estipulado na **etapa 04**, todos os Agentes Criativos parcialmente selecionadas devem enviar os seguintes documentos por meio do formulário enviado para o email cadastrado na inscrição:

- Fotocópia do RG ou outro documento oficial de identificação (Carteira de trabalho ou CNH);
- Fotocópia de CPF;
- Fotocópia de Comprovante de residência nominal, emitido nos últimos 02 (dois) meses. E, se o comprovante não estiver no nome do(a) candidato(a), será necessário também enviar Fotocópia de Autodeclaração de residência ([ANEXO I](#))
- Fotocópia ou print dos dados bancários da pessoa física, com o representante como titular, comprovando Banco, Agência, Conta e Tipo. Em caso de Agentes Criativos com 16 ou 17 anos, os dados da conta serão do tutor legal, devendo também enviar seu Comprovante de identidade, CPF e comprovante de residência nominal.

Após a divulgação do resultado final da seleção, na **etapa 06**, será divulgada a data da abertura oficial do 5º ciclo de Agentes Criativos do Grande Bom Jardim, no qual todos devem participar e, na ocasião, será assinado o Termo de Compromisso. A não assinatura do termo resultará na desclassificação do projeto.

Em caso de desistência ou impedimento dos projetos selecionados, a suplência será convocada por ordem de pontuação.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução**
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



4 Execução

4.1. Planejamento, Execução, Comprovação e Participação

Para a efetivação do Termo de Compromisso, os Agentes Criativos devem obrigatoriamente:

	
Descrever as atividades do Plano de Ação previstas para cinco meses do projeto e enviar, até 08/07/2024.	Enviar relatórios mensais com evidências de fotografias e frequências das atividades, até o dia 20 de cada mês,
	
Participar de todos os Encontros Mensais de Agentes Criativos e integrar a Programação de eventos do NArTE (ANEXO V).	Realizar 01 (uma) atividade por mês no Centro Cultural Bom Jardim, e 01 (uma) atividade de culminância em dezembro.

O Plano de Ação deve conter: Locais de realização; Atividades e metodologias previstas; Perfil do público; Objetivos do projeto; Resultados esperados; Estratégias de mobilização; Cronograma de Atividades, Proposta de Culminância.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução**
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



Os relatórios mensais devem descrever tudo o que foi realizado pelo projeto do Agente Criativo com link para as evidências em plataforma online e de livre acesso.

Os beneficiários fixos devem ser registrados por meio de um formulário fornecido pelo NArTE, funcionando como uma ficha de inscrição nas atividades do Agente Criativo, quando for o caso.

As datas dos Encontros Mensais dos Agentes Criativos serão apresentadas no evento de Abertura. Para integrar a programação de Eventos do NArTE ([ANEXO V](#)), o Agente Criativo deve realizar ações temáticas e participar de Seminários no CCBJ.

As atividades no CCBJ e a culminância serão agendadas em comum acordo, dentro do período previsto.

4.2. Visitas técnicas, sistematização, intercâmbio e avaliação

Durante o ciclo, o CCBJ irá:

	Realizar 01 (uma) visita técnica no local de atuação do(a) Agente, agendada previamente, pela equipe do NArTE.
	Convocar para gravação de entrevistas e/ou fotografias com Agentes para publicação nas redes sociais do CCBJ.
	Solicitar a coleta de depoimentos de beneficiários, em áudios e/ou vídeos, para sistematização das experiências.
	Enviar avaliação sobre o processo do 5º ciclo das Agentes Criativos para relatório final desta chamada.

Na Semana de Direitos Humanos, em dezembro de 2024, está programado 01 (um) intercâmbio no território com transporte fornecido pelo CCBJ, visitando instituições e espaços de valor social e comunitário. Agentes Criativos devem participar com o intuito de fortalecer os vínculos no Grande Bom Jardim.



Navegue pelas seções do edital:

- ① Informações básicas
- ② Inscrição
- ③ Seleção
- ④ **Execução**
- ⑤ Pagamento dos recursos
- ⑥ Informações finais e tira-dúvidas
- ⑦ Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



4.3. Comunicação, Prazos, Alterações ou Não cumprimento dos Termos de Compromisso

É esperado que cada Agente Criativo mantenha uma comunicação eficiente, respondendo prontamente quando necessário, e cumprindo os prazos estabelecidos anteriormente. Caso o Agente Criativo não cumpra o Termo de Compromisso e não execute o Plano de Ação conforme planejado, serão consideradas três opções:

- **Reajuste:** O Agente pode readequar seu Plano de Ação, mantendo os objetivos e atividades propostas, com possíveis alterações no público-alvo e local de realização. Nesse caso, o CCBJ avaliará se é necessário estabelecer novos acordos para continuar recebendo o apoio financeiro.
- **Desistência:** O Agente tem a opção de decidir sair do programa, desde que justifique essa decisão de forma documentada, o que não causará impedimentos futuros.
- **Desligamento:** Caso ocorram problemas de comunicação ou falta de progresso, o Agente será desligado e substituído pela suplência. Ademais, os representantes ficarão impedidos de participar de qualquer processo seletivo do CCBJ por um período de um ano, salvo em casos devidamente justificados por razões de força maior, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5 Pagamento dos recursos

5.1. Condições, Período de pagamento e Usos das bolsas

Para receber a bolsa mensal, os Agentes Criativos devem cumprir as ações e prazos descritos no item 4.1, sendo responsáveis pelos documentos enviados, garantindo que não infrinjam direitos de terceiros e que sejam autênticos. A assinatura dos relatórios para liberação do pagamento será feita de próprio punho, durante os Encontros Mensais no CCBJ. Após isto, o pagamento será feito por transferência bancária em até 20 (vinte) dias, conforme fluxograma abaixo.









Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos**
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



		
Envio do relatório até dia 20 de cada mês	Leitura e parecer do relatório pelo NArTE / CCBJ	Ajustes do relatório (se necessário)
		
Assinatura no Encontro Mensal dos Agentes	Envio do relatório para pagamento	Pagamento até 20 dias após envio

O pagamento para Agentes menores de 18 anos será realizado na conta do responsável legal, que é encarregado de repassar o valor da bolsa mensal ao adolescente. O Centro Cultural Bom Jardim não assume responsabilidade pelo uso do recurso para outros fins.

Os Agentes Criativos têm liberdade para determinar o uso da bolsa, podendo destiná-la ao desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Ação. No entanto, é proibida a transferência da responsabilidade pela execução do projeto para terceiros, assim como o acúmulo de recursos em ações já financiadas.

Além disso, o CCBJ não se responsabiliza por atender demandas técnicas ou fornecer materiais adicionais, além das impressões e suporte pedagógico. Em tais casos, os Agentes Criativos devem buscar parcerias para suprir essas necessidades, com apoio da Articulação Comunitária do NArTE.

O atraso na entrega de relatórios e na comunicação pode impactar a data de pagamento. Se ultrapassar 15 dias do prazo estabelecido para o envio do relatório, isso pode resultar na quebra do Termo de Compromisso e no desligamento do Agente Criativo.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos**
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



5.2. Distribuição no pagamento das bolsas

Para os Agentes Criativos, não é necessário prestar contas do valor total para os Agentes Criativos por se tratar de uma bolsa auxílio. Cada parcela é transferida após a apresentação do relatório mensal de atividades do mês anterior, conforme distribuição:

Nº DA PARCELA	MÊS DE REFERÊNCIA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR TRANSFERIDO
1ª parcela	Julho	Agosto	R\$ 400,00
2ª parcela	Agosto	Setembro	R\$ 400,00
3ª parcela	Setembro	Outubro	R\$ 400,00
4ª parcela	Outubro	Novembro	R\$ 400,00
5ª parcela	Novembro	Dezembro	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 2.000,00



Observação: A última parcela só será emitida após a entrega da sistematização, agendamento da culminância e assinatura do último relatório mensal.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas**
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



6 Informações finais e tira-dúvidas

6.1. Qual o resumo do cronograma?

Publicação da Chamada Pública para Agentes Criativos/as	Dia 20/05/2024
Realização das Inscrições	20/05 a 02/06/2024
Análise dos documentos	03/06 a 06/06/2024
Convocação para Entrevistas	Dia 07/06/2024
Realização das Entrevistas	10/06 a 12/06/2024
Publicação do Resultado Parcial	Dia 14/06/2024
Envio da documentação comprobatório	15/06 a 17/06/2024
Período para interposição de recurso	15/06 a 16/06/2024
Publicação do Resultado Final com apresentação das suplências	Dia 19/06/2024
Assinatura dos Termos de Compromisso e Evento de Abertura	Dia 30/06/2023
Eventual chamada de suplentes	Dia 24/06/2024
Início das atividades	Dia 01/07/2024

O CCBJ fará ampla divulgação do resultado da seleção no [site do CCBJ](#) e por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição. Em caso de prorrogação do prazo de inscrição, todas essas datas estão aptas a mudanças.

6.2. Tira-dúvidas remoto e Orientação presencial sobre o processo de inscrição

Para dúvidas e orientações, contate o Núcleo de Articulação Técnica Especializada (NArTE) do Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ) através de chamadasnarte.ccbj@idm.org.br ou pelo telefone (85) 9 9138-9742. Para orientações e esclarecimento presenciais, teremos uma Sessão Tira-Dúvidas no Cineclube, localizado no Centro



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas**
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



Cultural Bom Jardim, dia 28 de maio de 2024, às 18h, com a Assessoria de Projetos - Bússola Cultural, serviço gratuito oferecido pela Ação Cultural do CCBJ.

6.3. Divulgação das atividades de Agentes Criativos

Para divulgar as atividades dos Agentes Criativos, é necessário incluir o apoio do CCBJ, IDM e SECULT/CE em todas as comunicações públicas, sejam físicas ou virtuais. As marcas dessas instituições devem seguir as diretrizes de comunicação do CCBJ, que serão detalhadas no Manual de Usos. Além disso, os participantes devem estar disponíveis para colaborar com a Assessoria de Comunicação do CCBJ na divulgação de seus projetos nas redes sociais da instituição. O CCBJ se reserva o direito de utilizar imagens das atividades e participantes, garantindo os créditos devidos, e sem fins lucrativos.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas

7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



7 Lista de anexos



7.1. ANEXO I - Modelo de Autodeclaração de Residência



7.2. ANEXO II - Modelo de Autodeclaração Racial



7.3. ANEXO III - Modelo de Declaração de Pertencimento Étnico



7.4. ANEXO IV - Instrumental para Impugnação de Recurso



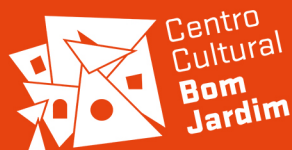
7.5. ANEXO V - Programações de eventos do NArTE/CCBJ

**Marcos Levi Ferreira
Nunes de Sousa**
Gestor Executivo do Centro
Cultural Bom Jardim

Rachel de Sousa Gadelha Costa
Diretora Presidenta do
Instituto Dragão do Mar



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA



Centro
Cultural
Bom
Jardim



INSTITUTO
DRAGÃO
DOMAR

